



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 210, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea "j", da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 3º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 16, de 15 de março de 2011, bem como o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6620.0003835/2018-08, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a contar de 20 de julho de 2020, a cessão da Servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA, matrícula nº 23.037, ocupante do cargo de Analista Jurídica, para continuar exercendo o cargo em comissão de Secretária de Perícias e Diligências, código CC5, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com fundamento no art. 93, inciso I e § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA